



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”*

**Rua Victor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000  
CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94**



**LEI Nº 2.979, DE 21 DE JUNHO DE 2011**

**Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO UNIÃO NOVOS TEMPOS.**

**DR. AGENOR MAURO ZORZI**, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO UNIÃO NOVOS TEMPOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.864.392/0001-53, fundada em 01 de julho de 2009, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, que se rege pelo presente Estatuto, pelo Código Civil e pelas demais disposições legais aplicáveis, tem sede nesta cidade e comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, na Rua Cel. Joaquim Victor nº. 202, centro.

**ART. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro,  
21 de junho de 2011.

**DR. AGENOR MAURO ZORZI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 21 de junho de 2011.

**JOSÉ LUIZ MODA  
CHEFE DE GABINETE**